



SUMÁRIO

- ATA 2A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO ANO DE 2025 - ADMISSÃO DE IPUPIARA.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE 2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025.



Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DO ANO DE 2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco às 09:00, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CRSIRECÊ, sob a presidência do Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças da Sra. Joana Angélica Oliveira Molesini representante do Estado da Bahia na Assembleia, da equipe técnica da SESAB composta pelos Srs. Renato Sena, Thiago Sena, Luane Bispo e Valnei da Fonseca, além da Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, Sr. Vitor Henrique Brito Dourado assessor especial do CRSIRECÊ. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Admissão do município de Ipujiara/BA ao CRSIRECÊ e aprovação dos documentos constitutivos consecutórios; 2. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ conjuntamente com a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, pelos quais fora conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 13 municípios e o representante do Estado no momento. Inicialmente o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, momento em que realizou algumas considerações a respeito da satisfação do interesse do município de Ipujiara/Ba em compor o CRSIRECÊ, agradecendo os presentes pelo quórum. Adentrando aos tópicos da assembleia, sendo explicado os trâmites para a admissão do município de Ipujiara no CRSIRECÊ, pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ, foi colocada em votação a admissão do município de Ipujiara/BA ao CRSIRECÊ, momento em que foi consignada a palavra para os presentes. Momento em que o representante do estado exarou o seu voto pela admissão do município de Ipujiara/BA ao CRSIRECÊ, não havendo manifestação em contrário, pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ foi declarado APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A ADMISSÃO DO MUNICÍPIO DE IPUJIARA/BA AO CRSIRECÊ. Com a palavra o técnico contábil da SESAB, o Sr. Renato Sena realizou algumas considerações a respeito da alteração dos valores do contrato de rateio, compartilhando para todos os presentes os valores do novo aditivo ao contrato de rateio com a admissão do município de Ipujiara, esclarecendo ainda que o referido aditivo e suas alterações dos valores perceptos para os

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

municípios consorciados e o estado, terão início a partir da competência de março/2025. Com a palavra o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ, foi colocada em votação a alteração dos documentos constitutivos do CSRIRECÊ consecutórios a admissão do município de Ipuiara ao CSRIRECÊ. Momento em que foi consignada a palavra para os presentes. Com a palavra a representante do estado na assembleia exarou o seu voto pela alteração dos documentos constitutivos do CSRIRECÊ, consecutórios a admissão do município de Ipuiara ao CSRIRECÊ. Não havendo manifestação em contrário, pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ foi declarado APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DO CSRIRECÊ, CONSECUTÓRIOS A ADMISSÃO DO MUNICÍPIO DE IPUIARA AO CSRIRECÊ. Momento em que pela Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ foi feito um apelo aos secretários presentes, para que diligenciem com os seus prefeitos a assinatura dos documentos constitutivos via SEI. Ao final, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Irecê/BA 07 de Fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Data: 10/02/2025 16:46:49 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente do CSRIRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012612/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. CONTRATO Nº 009/2025 – Contratante: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – CNPJ nº 26.571.435/0001-80. Contratada: LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.729.297/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra em diversas áreas para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor global: R\$ 2.255.769,36 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021. Data: 06/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA.



Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO

Venho por meio deste, convocar todos os secretários e secretárias de saúde dos Municípios integrantes do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, bem como o(a) coordenador(a) do núcleo regional de saúde, nos termos do art. 76 do regimento interno em vigor, conforme previsão do §1º do art. 76 do referido regimento interno, para participarem de reunião a ser realizada no dia 13 de Fevereiro de 2025 (quinta-feira) as 09:00 no auditório da Policlínica Regional de Saúde de Irecê/BA.

A Reunião terá como Ordem do Dia:

1. Ação intensificada de saúde no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA;
2. Apresentação da nova diretora geral da policlínica regional de Irecê/BA;
3. O que ocorrer.

Certo de contar com a presença de todos (as), agradeço antecipadamente. Irecê (BA), 11 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE PRESIDENTE DULTRA
PRESIDENTE DO CRSIRECÊ